

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 488, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA À SERVIDORA MARI JANE MOREIRA VEIGA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece os art. 96 a 98 da Lei Municipal Complementar n° 003 de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 da referida Lei Complementar;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Prêmio Assiduidade para a servidora Mari Jane Moreira Veiga, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4622-1, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês de abril de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, onze (12) dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (2016).

José Claudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto

Secretária de Administração

DESAFIXADO Em 12/09/16 Prefeitura Municipal
Em. 12104116